Autógrafo de Lei Complementar nº 18/25

Projeto de Lei Complementar nº 26/25

"Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação de Leme, aprovado pela Lei Complementar nº 698, de 23 de junho de 2015 e dá outras providências."

Art. 1º. Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de Leme, instituído pela Lei Complementar nº 698, de 23 de junho de 2015.

Art. 2º. Durante o período de prorrogação, a Secretária Municipal de Educação deverá assegurar o monitoramento e a avaliação contínuos das metas e estratégias previstas no PME, com vistas ao cumprimento integral dos objetivos estabelecidos.

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS:36441552833

Assinado de forma digital por CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS:36441552833
Dados: 2025.07.01 17:39:18 -03'00'

Leme, 01 de julho de 2025

Cintia Cristina Grossklauss
Presidente